

NEON CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 61.723.847/0001-99 - NIRE 35.300.016.092

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2025

1. Data, Hora e Local: em 30/07/2025, às 08h30, na sede social da Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., São Paulo/SP, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 2º andar, Água Branca, CEP 05001-100, realizada por videoconferência ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante na ata. **3. Composição da Mesa:** A única acionista definiu como Presidente da mesa o diretor, o Sr. Jamil Saud Marques e como Secretário da mesa o diretor, o Sr. Cristiano Fernandes da Silva. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tornar sem efeito a deliberação 4.4.1 constante na ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2024; e (ii) retificar e ratificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2024 e (iii) consolidar o Estatuto Social da Companhia. **5. Considerações Preliminares:** Tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Art. 133, da Lei 6.404/76, bem como a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do seu § 4º. De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos à matéria acima, foram manifestados expressamente durante esta Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. **6. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os representantes da única acionista da Companhia, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram o que segue: **6.1.** Tornar sem efeito a deliberação constante no item 4.4.1 da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2024, a qual aprovou o aumento de capital da Companhia com base exclusiva no ágio no montante de R\$ 3.442.520,35. Considerando a decisão da acionista de desconsiderar o ágio, não subsistem outros ativos que justifiquem o aumento de capital anteriormente aprovado, razão pela qual o capital social permanece inalterado. **6.2.** Em razão da deliberação supra, retificar o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, constante no Anexo II, da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2024, para refletir o capital social inalterado. **Assim, onde se lia: "Artigo 6º - O capital social da Companhia é de R\$ 48.610.400,10, dividido em 464.147.727 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 438.668.160 ações ordinárias e 25.479.567 ações preferenciais" Leia-se: "Artigo 6º - O capital social da Companhia é de R\$ 45.167.879,75 dividido em dividido em 192.655.585 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 167.176.018 ordinárias e 25.479.567 preferenciais." 6.2.1.** Ratificar as demais disposições constantes na Assembleia Geral Extraordinária de 30/09/2024, que permanecem inalteradas. **6.3.** E, por fim, consolidar o Estatuto Social da Companhia, já contemplando as deliberações acima, na forma de "Anexo I" à presente ata. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Jamil Saud Marques, Presidente; e Cristiano Fernandes da Silva, Secretário. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda. (representada por Jamil Saud Marques e Cristiano Fernandes da Silva). São Paulo, 30/07/2025. **Mesa:** Jamil Saud Marques - Presidente; Cristiano Fernandes da Silva - Secretário. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda - Jamil Saud Marques e Cristiano Fernandes da Silva - Diretores Executivos II. JUCESP nº 259.227/26-2 em 22/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

DocuSigned by

Diário de Notícias

Assinado por: ARIS EDITORA LTDA 0055876000107
CNPJ: 06.900020/12
Papel: Marco Antonio Lopes da Costa
Data/Hora da Assinatura: 02/05/2025 20:14:34 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTi Multiplas v5
I: São Paulo, O: SP, C: BR
E-mail: AC SOLUTi Multiplas v5
F: 00028886CACE477...

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>